



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R^o Folha
19 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA N.º 01 /2020

RECEBI
05 / 11 / 2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

15h30

Emenda ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo de n.º04/2020, que altera a redação dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Complementar n.º68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais.

EMENDA

Fica suprimido o artigo 2º do Substitutivo n.º01, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo de n.º04/2020, renumerando-se o artigo 3º para artigo 2º.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de novembro de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB

Justificativa: Dita o artigo 2º que se requer suprimido, a revogação das Leis 5.459, de 06 de maio de 2010 e n.º5.914, de 17 de março de 2015, editadas em nosso município. A primeira trata sobre lixo consciente, e a segunda sobre manutenção e limpeza urbana de praças de outros logradouros públicos. De se observar, que as leis que se destinam a revogação, são normas que incentivam a consciência para a educação ambiental, sendo, pois, consideradas como educativas, em nada contrariando o texto do projeto que se quer aprovação. Ao contrário estas se coadunam e se adaptam, na prática, ao espírito educativo de muitas leis hoje lançadas pelo Legislativo municipal, não merecendo, assim, o seu afastamento.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de novembro de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB